

MEDICINA DO TRABALHO: ESPECIALIDADE EM IMPLANTAÇÃO NO BRASIL

CÉLIO CÉSAR DE MOURA GOMES*

O trabalho surgiu com o primeiro homem na terra, entendendo-se, como trabalho, toda atividade desenvolvida por ele, para atender suas necessidades.

No entanto, as relações entre as atividades laborativas e a doença permaneceram praticamente ignoradas até há cerca de 250 anos atrás.

O homem sempre trabalhou, desde os primitivos tempos de sua existência na terra, machucando-se, ferindo-se e morrendo pelo trabalho.

Referências sobre os perigos do trabalho, encontram-se nos códigos e nos livros mais antigos. Na Bíblia, na parte dos Eclesiastes, há esta advertência: "Quem acarretar pedras será maltratado por elas e o que rachar lenha, ao perigo."

O Papyrus Selier II, o Código Hamurabi, os documentos deixados pela civilização grego-romana, pela Idade Média e pela Renascença, são férteis em informações sobre as condições perigosas do trabalho.

Em 1556, como refere Hunter, Georg Bauer, conhecido como Georgius Agricola, publicava o livro "De Re Metallica", tratando dos problemas relacionados à exposição a minerais argêntiferos e auríferos e à fundição do ouro e da prata.

Desde esta época, em decorrência da crescente introdução de novos métodos no trabalho desenvolvido pelo homem, vários trabalhos chamando atenção sobre as relações entre trabalho e doença, foram sendo publicados, até que em 1700, na Itália, Bernardino Ramazzini, publica o livro "De Morbis Artificum Diatriba" (Tratado de Doenças dos Artífices), que teve grande repercussão em todo o mundo.

Nesse famoso tratado, Bernardino Ramazzini, descreve com extraordinária perfeição uma série de doenças relacionadas a cerca de 50 profissões diversas e às perguntas hipocráticas, imperativas na anamnese da época, acrescenta uma nova, cujo notável valor po-

* Médico do Trabalho, Prof. Auxiliar do Ensino do Departamento de Medicina Preventiva do Instituto de Patologia Tropical da Universidade Federal de Goiás.

de ser bem avaliado: "Qual é a sua ocupação".

Devido a importância do trabalho de Remazzini, foi justamente, cognominado o "Pai da Medicina do Trabalho".

Com a Revolução Industrial, na Inglaterra, marco inicial da moderna industrialização, cada vez mais tornou-se imperiosa a introdução de métodos de reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, frente a maior caracterização da relação trabalho e doença.

Desde então, em fases diferentes e com motivações adversas, os países mais industrializados do mundo organizam-se no sentido de prevenir a saúde do trabalhador.

O interesse e a importância da proteção da saúde do trabalhador, levou a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), em comissão conjunta em 1950, estabelecer de forma muito ampla, os objetivos da Saúde Ocupacional.

Em julho de 1959, na 43a. Conferência Internacional do Trabalho, foi estabelecida a Recomendação nº 112, que tomou o nome de "Recomendação para os Serviços de Saúde Ocupacional, 1959".

A O.I.T., define o serviço de saúde ocupacional como um serviço instalado em um estabelecimento de trabalho, ou em suas proximidades, com os seguintes objetivos:

1. Proteger os trabalhadores contra qualquer risco à sua saúde, que possa decorrer do seu trabalho ou das condições em que este é realizado.

2. Contribuir para o ajustamento físico e mental do trabalhador, obtido especialmente pela adaptação do trabalho aos trabalhadores, e pela colocação em atividades profissionais para as quais tenham aptidões.

3. Contribuir para o estabelecimento e a manutenção do mais alto grau possível de bem-estar físico e social, mental dos trabalhadores.

O Brasil possui uma legislação específica sobre acidentes do trabalho desde 1919, que foi reformada em 1934, 1943, 1944, e em 1967 por duas vezes.

Nas primeiras leis, de 1919 e 1934, o problema de prevenção de acidentes foi totalmente ignorado pelo legislador. Na legislação de 1944, encontramos alguns dispositivos relacionados com a prevenção de acidentes, estabelecendo-se obrigações para empregados e empregadores.

Até então os serviços médicos de empresa, foram criados por livre iniciativa do empregador, que recebendo trabalhadores do meio rural, em condições pouco satisfatórias do ponto de vista de saúde, procurava oferecer-lhe uma assistência médica gratuita no interior da própria fábrica. Tinham pois, tais serviços, um sentido eminentemente curativo e assistencial, e não o caráter preventivo recomendado pela O.I.T.

Em 25 de julho de 1972 o Decreto nº 70.861, do Governo Federal, estabelece prioridades quanto à política de valorização do trabalhador, e em 27 de julho de 1972, a Portaria nº 3236, do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, institui o Pro-

grama Nacional de Valorização do Trabalhador.

Entre as várias metas a serem atingidas, ficou prevista a preparação de técnicos em higiene e segurança do trabalho, prevendo-se a formação de profissionais de nível superior e médio para dedicarem-se àquela atividade.

Em 27 de julho de 1972, a Portaria de nº 3237, do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, expede normas sobre serviço especializado em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho nas Empresas.

No artigo 12, da referida portaria, está previsto que "O Serviço de Higiene e Medicina do Trabalho tem por finalidade preservar a saúde, visando a valorização do trabalhador pela promoção do bem-estar físico, mental e social".

No artigo 16 fica estabelecido que as empresas deverão fazer funcionar os serviços de que tra-

ta esta Portaria até 1 de janeiro de 1975, ficando enquadradas aquelas com 100 ou mais empregados, de acordo com o risco.

Em 23 de dezembro de 1974, a Portaria nº 3442, do Ministro de Estado do Trabalho, resolve que a aplicação integral do disposto na Portaria nº 3237, de 27 de julho de 1972, modificada pela de nº 2.089 de 2 de abril de 1973, dar-se-á a partir de 1 de janeiro de 1976, e que nos Estados, onde não se realizaram, até esta data, os cursos previstos nas citadas portarias acima, serão as mesmas aplicadas a partir de janeiro de 1976.

Com estes dispositivos legais, tratando especificamente, da introdução da especialidade nos ambientes de trabalho, esperamos ver este ramo da medicina, participando ativamente no processo atual de desenvolvimento do nosso País.